



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Edição do Diário Oficial

Na publicação da Edição do Diário Oficial do Legislativo de 05 de janeiro de 2018, houve um equívoco na **numeração sequencial da Edição** sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Edição nº 995 de 05 de janeiro de 2018”

LEIA-SE:

“Edição nº 994 de 05 de janeiro de 2018”

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGAR PRAZO DE CONCLUSÃO
DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado pela Portaria nº 234 de 05 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 240 de 12 de dezembro de 2017, que tem como objeto, **Processo de Sindicância nº 01/2017**,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2018, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pelas Portarias nº 234 de 05 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 240 de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGAR PRAZO DE CONCLUSÃO
DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado pela Portaria nº 235 de 05 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 241 de 12 de dezembro de 2017, que tem como objeto, **Processo de Sindicância nº 02/2017**,

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108